



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 27 de Março de 2025

Edição nº 3333 - Ano XXII

### SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
DECRETOS	5
DESPACHOS	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
EXTRATOS	9
LICITAÇÕES	10
NOTIFICAÇÕES	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	12
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	13

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;  
**Diagramação:** Fabio Hercules;  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Flavio Adriano Monte;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE**

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

Atribuição de AUXILIAR DE CLASSE I e II

**PROCESSO SELETIVO 05/2024**DIA: **28/Março/2025** - Sexta-feiraLOCAL: **AUDITÓRIO** do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP**HORÁRIOS:**- **09h00** – Auxiliar de Classe II – Lista reiniciada\*- **10h00** – Auxiliar de Classe I - do 327º ao 400º classificado\*\*\* **AUXILIAR DE CLASSE II:** Lista reiniciada, portanto, todos os classificados poderão participar.

\*\* Caso a vaga seja ocupada antes de chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição**

O Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição deverá comparecer à Sessão de Atribuição munido de:

- **Documento de Identificação c/ foto** (RG, CNH, etc.);- **Comprovante de Habilitação** (Diploma e Histórico Escolar).**IMPORTANTE:**

Deverá preencher os requisitos básicos exigidos para contratação que constam no Edital 05/2024.

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.

Sugestão de modelo para Procuração disponível na página de Atribuição de Aulas ([acesse aqui](#)).



## COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 20ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos (*folders/panfletos*) para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail [turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br). A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



## CHAMAMENTO PÚBLICO – MAIO AMARELO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **MAIO AMARELO** deverão dirigir-se a Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Departamento de Trânsito (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email [transito@transito.itatiba.sp.gov.br](mailto:transito@transito.itatiba.sp.gov.br), no período de **15 a 31 de Março**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

## CHAMAMENTO PÚBLICO – 4ª CAMINHADA TEA

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **4ª CAMINHADA TEA** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail [sbranco@edu2.itatiba.sp.gov.br](mailto:sbranco@edu2.itatiba.sp.gov.br), no período de **24 de Março à 16 de Abril**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

**Dia:** 28/03/2025 (sexta-feira)

**Horário:** 08h

**Local:** Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

**FERNANDO BALBERDE LUCIO**

Presidente do CMDCA/Itatiba



## DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

## DECRETO Nº 8.172, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre as formas de notificação de lançamento da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa – TLF/Issqn-Fixo, e dá outras providências.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

**Considerando** o disposto nos incisos I a V do art. 37 do Código Tributário Municipal;

**Considerando** o alto custo de entrega por via postal com aviso de recebimento;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a proceder ao lançamento dos carnês de TLF/ISSQN-Fixo, pelo site oficial do município em [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Parágrafo único. O lançamento será precedido de edital publicado na Imprensa Oficial do Município, contendo as datas para cadastramento e início da distribuição.

**Art. 2º.** Para todos os efeitos de direito presume-se feita a notificação do lançamento e regularmente constituído o crédito tributário correspondente, em 05 (cinco) dias, contados da publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município.

**Art. 3º.** O não pagamento da TLF/ISSQN-Fixo e demais taxas municipais no prazo fixado no artigo anterior acarretará na incidência dos acréscimos legais, podendo o contribuinte e/ou responsável pelo pagamento solicitar a segunda via diretamente no órgão competente.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Finanças poderá baixar instruções normativas e complementares, destinadas à implantação e o adequado funcionamento do sistema introduzido pelo presente Decreto.

*(Decreto nº 8.172/25 – fls. 02)*

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 24 de março de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

**Processo nº 541.2025****Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Aquisição de carabinas táticas semiautomáticas por inexigibilidade de licitação.****DESPACHO RERRATIFICADOR**

À vista dos elementos contidos no presente e pela competência a mim estabelecida, **RERRATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 04 (quatro) armas de fogo (Carabina Semiautomática T9 – 9 x 19 mm – 8) da empresa **Taurus Armas S.A**, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, publicado na Imprensa Oficial de 08 de março de 2025, página 08, na seguinte conformidade:

**ONDE SE LÊ:** pelo valor total de R\$ 51.144,48 (cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**LEIA-SE:** pelo valor total de R\$ 54.144,48 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais informações.

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 21 de março de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 1682.2025****Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Contratação por inexigibilidade – Apresentação na 20ª Festa do Caqui – Luís Miguel e Rafael**

Trata-se de processo visando a contratação via inexigibilidade de licitação da dupla **Luís Miguel e Rafael** para apresentação na 20ª Festa de Caqui, organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, a ser realizada no Parque Luís Latorre, no dia 05 de abril de 2025.

Consta nos autos a justificativa de contratação (fls. 03/04), estudo técnico preliminar (fls. 05/07), termo de referência (fls. 08/10), proposta (fls. 13/17), documentos de habilitação (fls. 41/50, 62/63, 68/72 e 74/75), peças de divulgação do trabalho (fls. 18/29) e justificativa de preço através da demonstração de valores cobrados em outras apresentações (fls. 30/40 e 64/67).

Houve parecer favorável da *Secretaria dos Negócios Jurídicos* às fls. 54/58, para a contratação da dupla por inexigibilidade de licitação, uma vez que preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

Foi informada a existência de recursos orçamentários para a contratação pretendida (fls. 59/60).

Consta nos autos a manifestação da *Secretaria de Governo*, informando que a *Secretaria Cultura e Turismo* certificou que a respectiva despesa foi prevista no Plano de Anual de Contratações de 2025 (fl. 61).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 74, II, c.c. art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da dupla **Luís Miguel e Rafael**, representado pela empresa **Ederson Saraiva da Silva**, inscrita no CNPJ nº 26.560.122/0001-26, para apresentação na 20ª Festa de Caqui, a ser realizada no Parque Luís Latorre, no dia 05 de abril de 2025, com duração de duas horas, pelo valor total de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 21 de março de 2025

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****GABARITO E CLASSIFICAÇÃO FINAL- PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da sua Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial das Provas de Estágio em Educação Ambiental, aplicadas no dia 25/03/2025, e à Classificação Final dos Candidatos para as vagas de estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, conforme segue abaixo:

Gabarito
1 - C
2 - A
3 - B
4 - C
5 - C
6 - D
7 - B
8 - D
9 - B
10 - D
11 - A
12- questão anulada

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Ana Flávia Gracioso	Aprovada
2º	Leticia Robalo Húngaro	Aprovada
3º	Marcello Gonçalves de Oliveira	Aprovado
	José Carlos Pizzi	Não compareceu
	Thais Lidiane Monteiro	Não compareceu
	Daiane Oliveira Martiningo	Não compareceu
	Adriana Campos	Não compareceu
	Marcelo G. Oliveira	Não compareceu
	Diego Sousa	Não compareceu
	Gabriela Faellis da Silva	Não compareceu

**Obs1:** No caso do primeiro colocado não comparecer à convocação fica aberta a possibilidade para os seguintes.

**Obs2:** A convocação será anunciada por Imprensa Oficial na segunda semana de Abril de 2025.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria de Administração informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Ficam os mesmos convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- **SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.**

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
DANILLO RIBEIRO MARIANO DA SILVA	Secretaria da Administração

**ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 5º semestre, para o endereço eletrônico obras@obras.itatiba.sp.gov.br, **até a data de 10/04/2025**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
01+ cadastro reserva	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Administração	A partir do 5º semestre
		Ciências Contábeis	A partir do 5º semestre

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria dos Negócios Jurídicos, primordialmente, ratifica a informação constante da Abertura do Edital que, o candidato aprovado deve estar matriculado entre o 3º e o 8º semestre, **ATÉ A DATA DA POSSE**.

Os candidatos que não estiverem enquadrados nas exigências do Edital serão considerados desclassificados.

Ainda, informa que, após análise dos currículos protocolados entre os dias 19 de fevereiro e 20 de março de 2025, ficam os candidatos abaixo relacionados aptos a prosseguirem no processo de seleção de estagiários da área de Direito:

PEDRO HENRIQUE VIANNA DA SILVA  
 YASMIN VICTORIA MARTINS DE SANTANA  
 CLÁUDIO ROGÉRIO MINGOTTI  
 THAYS OLIVEIRA CAMARGO  
 YASMIN GIRCKUS MARUM  
 SINDY BEATRIZ AGOSTINHO DA SILVA

JÚLIA VITÓRIA CODIGNOLE  
DANIELLA FERNANDA VALENTIM DOMINGOS  
ALINE ASSIS  
LAILA EMELI GONÇALVES PINTO  
QUÉZIA VITÓRIA DE ASSIS PINHEIRO  
CAMILA DIAS DA SILVA  
MARIA PAULA FAVARO SILVA  
HELOISA OLIVEIRA LUCAS  
LETÍCIA MOURA  
ANA CAROLINA CASAGRANDE VIEL  
ISABELLE REGINE ZAVAN DE MORAES  
GIULLIA B. PALLADINO  
FABIÓLA SOLEDAD LEGAL LIMA  
LUIZ CARLOS NERES DE GODOI  
RUTE SEGHE TO DUARTE  
GIOVANA FERREIRA SOUZA  
JEAN NATHAN BARBOSA DE SOUZA

**Candidatos desclassificados:**

MARIA FERNANDA DE MOURA SILVA – DESCLASSIFICADA – NÃO INFORMOU O SEMESTRE  
VITÓRIA HELENA FERNANDES – DESCLASSIFICADA – NÃO INFORMOU O SEMESTRE  
RAÍSSA NACIF – DESCLASSIFICADA – 9º SEMESTRE

Na próxima etapa, serão submetidos à prova de avaliação, com finalidade classificatória, sendo:

**Data da Prova:** quinta-feira, 30/04/2024

**Horário:** 10h00

**Local da prova:** Complexo de Formação Profissional Alice de Oliveira Carniatto, rua Alexandre Rodrigues Barbosa, nº 45, Centro, Itatiba, CEP 13250-440.

**Conteúdo da prova:**

- Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Do Sistema Tributário Nacional.
- Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações e Contratos. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Responsabilidade Civil do Estado.
- Língua Portuguesa: Interpretação textual. Ortografia. Acentuação Gráfica. Morfologia da Língua.

**Observações:**

- Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo;
- Os candidatos presentes deverão estar munidos de documento com foto, caneta esferográfica azul ou preta;
- Comparecer com antecedência de 15 minutos ao local da prova;

Por fim, informa, que a classificação final dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados posteriormente, na Imprensa Oficial do Município.





## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º110/2024. Processo Administrativo n.º06216/2024. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º119/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INOVPTT TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º0110/2024, na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06216/2024. **Valor:** R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.111, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 12/03/2025.

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

**Chamamento Público 01/2025, Edital nº 14/2025** – Objeto: Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As inscrições poderão ser realizadas das **8h00 do dia 27/03/2025 até às 17h00 do dia 23/04/2025**, presencialmente, na Secretaria de Cultura e Turismo de Itatiba, Rua Antônio Ferraz Costa, s/n – Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, fone (11) 4538-0917.

**Chamamento Público 02/2025, Edital nº 15/2025** – Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 01, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Itatiba/SP, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As inscrições poderão ser realizadas das **8h00 do dia 27/03/2025 até às 17h00 do dia 23/04/2025**, presencialmente, na Secretaria de Cultura e Turismo de Itatiba, Rua Antônio Ferraz Costa, s/n – Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, fone (11) 4538-0917.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.799/2024****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 167 / 2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-129/2024****Objeto:** O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas.**ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA****Item 1** – 1.500 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**Item 2** – 2.542 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos) e valor total de R\$ 23.411,82 (vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**Item 3** – 5.000 KM, TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS, valor unitário de R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 21 de março de 2025.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA****PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2640/ 2024  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 61/ 2024  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 338/ 2025  
EMPRESA: RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA

Itatiba, 26 de Março de 2024.

**NOTIFICAÇÃO**

Notifico a contratada **RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA, CNPJ 27.263.162/0001-79**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 338/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

**Ademar Francisco Dombroski**  
Almojarifado da Educação Ciente e de acordo,  
**Sueli de Moraes Tuon**  
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

**AGENDA AZUL**

Conforme Anexo V da Deliberação Normativa nº 01/2024

Nº Processo	Interessado	Data Pedido	Endereço do Empreendimento	No	Bairro	Doc Emitido	Data Emissão	Data de Validade	Objeto do Licenciamento Ambiental
20242621	L. A. Varoni	04/04/2024	Rua Atílio Giaretta	25	P E Adelelmo Corradini	904	06/02/2025	13/02/1931	LPIO
20248435	Safisa Industria de Auto Partes	15/10/2024	Rua Olympia da Silveira Franco	56	Jardim Arizona	905	06/02/2025	23/10/2029	RLO
20248999	Trata Ind e Comercio de Serviços de Cobrança Ltda ME	06/11/2024	Rua Lucia Piffer Baptistella	130	Vila Rita	906	25/02/2025	16/10/1931	RLO
20248333	Willian de Souza Soares	09/10/2024	Avenida Vicente Catalani	2059	Jardim das Nações	907	25/02/2025	25/02/2029	LPIO
20247762	JHD Usinagem Ltda	12/09/2024	Rua Lucia Piffer Baptistella	90	Vila Rita	908	06/02/2025	25/02/1931	LPIO
20219917	Leangi - Usinagem Ltda	19/12/2024	Rua Lucia Piffer Baptistella	55	Vila Rita	909	25/02/2025	24/02/1931	RLO
20246572	Usinagem Ita Mundi	24/07/2024	Rua Romeu Augusto Rela	137	Jardim da Luz	910	28/02/2025	16/07/1930	RLO
20248983	Seko do Brasil Tec. e Ind de Peças e Componentes Ltda	05/11/2024	Avenida Carlos Tescarollo	460	Bairro da Ponte	911	28/02/2025	06/03/1931	RLO
2025144	Viva Bem Produtos para Saúde	09/01/2025	Rua Lucia Piffer Baptistella	95	Vila Rita				RLO

**AGENDA VERDE**

Processo	Interessado	Intervenção pretendida	Motivo	Documento emitido			Data Pedido	Data de Emissão	Data de validade	Endereço do empreendimento
				Parecer técnico	Autorização	TCRA				
2375/2024	Ane Caroline Grisolio Machion	Poda drástica	Risco de queda	16/25	25/25	17/25	01.04.2024	03.02.2025	03.02.2026	Rua Alameda dos Eucaliptos, 890 - Ville de Chamonix II
8831/2024	Valter Miguel Domingos	Intervenção em APP	Ligação do esgoto	17/25	26/25	-	07.11.2024	03.02.2025	03.02.2026	Est. Mun. Hermenegildo Belgini, 1504
914/2025	Itatiba Esporte Clube	Corte de árvore	Risco de queda	20/25	27/25	-	12.02.2025	06.02.2025	06.02.2026	Rua Piza e Almeida, nº 592, Centro
196/2020	Prefeitura do Município de Itatiba	Corte de árvore	Risco de queda	21/25	28/25	19/25	18.07.2024	11.02.2025	11.02.2026	Bomba Velha, Jardim Sao Luiz II
9560/2024	Prefeitura do Município de Itatiba	Corte de árvore	Edificação	22/25	29/25	20/25	30.01.2025	13.02.2025	13.02.2026	Rua João Peti, Qd. 17, Lt. 18, Real Parque Dom Pedro I
17/2025	Emerson Rodrigues das Chagas	Transplante	Risco de queda	23/25	30/25	21/25	21.01.2025	13.02.2025	13.02.2026	Rua José Reame Filho, Lt. 4, Qd. 24, Chácara San Martin
9693/2024	Carlos Alberto Legal	Corte de árvore	Risco de queda	24/25	31/25	-	09.12.2024	14.02.2025	14.02.2026	Rua João Peti, 270, Qd. 16, Lt. A L 13 e 14, Real Parque Dom Pedro I
1887/2024	Otacílio Vitor de Oliveira	Corte de árvore	Edificação	28/25	32/25	22/25	08.03.2024	19.02.2025	19.02.2026	Rua Adolfo Henrique de Moraes, Lt. 04, Qd. 18, San Martin
997/2025	Paulo Augusto Gussoni	Corte de árvore	Edificação	31/25	33/25	23/25	06.02.2025	21.02.2025	21.02.2026	Rua Giuseppina Alegre Rasmussen, 185, Lt. 18, Qd. B, Parque São Gabriel
8902/2024	Ass. dos Morad. do Ville de France	Corte de árvore	Risco de queda	223/24	36/25	25/25	04.11.2024	24.02.2025	24.02.2026	Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 2225
8750/2024	Mauricio Fagundes Cassas	Corte de árvore	Risco de queda	30/25	37/25	26/25	25.10.2024	24.02.2025	24.02.2026	Rodovia Eng. Constâncio Citra km 77,5 Pinhal
74/2025	Gércio Luís Faria	Corte de árvore	Risco de queda	29/25	38/25	27/25	07.01.2025	25.02.2025	25.02.2026	Rua Basílio Paschinelli, 700 - Sítio da Moenda
75/2025	Silvia Rios Bicca Faria	Corte de árvore	Risco de queda	32/25	39/25	28/25	07.01.2025	25.02.2025	25.02.2026	Rua Eleutério Fascione, 60 - Sítio da Moenda
3454/2024	Antonio Augusto Cosenza	Corte de árvore	Danos ao patrimônio	-	40/25	-	-	25.02.2025	25.02.2026	Rua Benedito Severino Simioni, 236 - Jardim Monte Verde
9921/2024	Mitra Diocesana de Bragança Paulista	Corte de árvore	Danos ao patrimônio	34/25	41/25	29/25	20.12.2024	26.02.2025	26.02.2026	Rua Quintino Bocaiuva, 416 - Centro
1471/2025	Splendido Empr. Imob. SPE LDTA	Intervenção em APP	Drenagem	36/25	42/25	-	20.02.2025	26.02.2025	26.02.2026	Rua Vergínio Belgine, 493 - Bairro Santo Antônio
209/2025	Maria José Evangelista	Corte de árvore	Danos ao patrimônio	43/25	43/25	-	13.01.2025	26.02.2025	26.02.2026	Rua Ângelo Carrara, 127 - Vila Carrara
781/2025	Assoc. Nova Suíça	Corte de árvore	Edificação	27/25	44/25	30/25	31.01.2025	28.02.2025	28.02.2026	Gleba Nova Suíça, 0, Lote B-10, Km 110, Bairro dos Lopes

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3333 - Ano XXII, 27 de Março de 2025

**Edital de Convocação nº 03 – Concurso Público nº 01/2024A** Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu presidente, Vereador David Bueno, nos termos do item 11 do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2024, convoca a candidata relacionada abaixo. A candidata deverá atender aos requisitos exigidos no item 2.3 do edital e apresentar-se, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital de convocação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situado Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedito José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar a documentação exigida no horário entre as 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

Nome	Cargo	Classificação
Daniela Martins	Jornalista	2º

- a. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e 1 (uma) fotocópia simples (páginas da fotografia e da identificação);
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF e 1 (uma) fotocópia simples;
- d. Cédula de identidade e 1 (uma) fotocópia simples;
- e. Certidão de Nascimento e 1 (uma) fotocópia simples;
- f. Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável; se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação e 1 (uma) fotocópia simples;
- g. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e 1 (uma) fotocópia simples;
- h. Declaração de Bens atualizada;
- i. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente e 1 (uma) fotocópia simples;
- k. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente e 1 (uma) fotocópia simples;
- l. Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao emprego, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e 1 (uma) fotocópia simples;
- m. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do emprego público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal com firma reconhecida em cartório;
- n. Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão com firma reconhecida em cartório; e
- o. Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

Gabinete da presidência, 26 de março de 2025.

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal